

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO N. 6/74. (2)

**\* A numeração desta Resolução se repete em um outro diploma, porém, os assuntos tratados são diferentes.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a recente abertura de Concorrência Pública para a contratação dos serviços de limpeza e conservação do Prédio da Assembléia Legislativa;

Considerando que a Mesa Diretora em reunião do dia 03 de maio do corrente ano, decidiu, com base no artigo 138, do Decreto Lei n. 07/69, anular a referida concorrência, uma vez que nenhuma das firmas Licitantes apresentou documentação regularmente, não sendo, em consequência, habilitadas nos termos legais;

Considerando, por isso, a necessidade de se abrir nova Tomada de Preços para a contratação dos mencionados serviços e, ao mesmo tempo, prorrogar o Contrato com a Firma que vem atuando neste Poder.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve baixar o seguinte:

RESOLUÇÃO

Dispõe sobre a anulação da Concorrência Pública n. 01/74, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica anulada, nos termos do artigo 138, do Decreto-Lei n.200/67, o artigo 14, do Decreto-Lei n. 07/69, a Concorrência Pública n. 01/74, publicada no Diário Oficial, Edição n. 22.734 de 15 de março de 1974, para a contratação dos serviços de limpeza e conservação do Prédio da Assembléia Legislativa.

Art. 2º - Fica autorizada a imediata abertura de Tomada de Preços, nos termos da legislação específica, para a contratação dos serviços mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Fica prorrogado até o dia 31 de maio do corrente ano, o contrato de serviços firmado entre a Assembléia Legislativa e a Limpadora Q'Brilho.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 6 de maio de 1974.

Deputado Gerson dos Santos Peres  
Presidente

Deputado Antonio Alves Teixeira  
1º Vice Presidente

Deputado Alfredo Jacob Gantuss  
2º Vice Presidente

Deputado Lauro de Belém Sabbá  
1º Secretário

Deputado Fernando Américo Brasil  
2º Secretário

Deputado José Massud Ruffeil  
3º Secretário

Deputado Alvaro de Oliveira Freitas  
4º Secretário

DOE/ANO LXXXII, Nº 22.789, DE 06/06/1974.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.